

Resolução nº 05/17

João Pessoa, 10 de maio de 2017

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Missão do COSEMS-PB de fortalecimento a Gestão Municipal.

Considerando o Decreto 7.508/11 que estabelece no seu art. 2º, inciso IV - Comissões Intergestores - instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS.

Considerando o compromisso assumido de desenvolver e articular ações, no seu âmbito de competência e em conjunto com os demais gestores, na qualificação e garantia do SUS como política pública; e

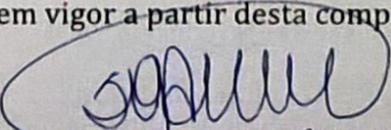
Considerando a decisão da plenária, na **3ª Assembleia Geral Ordinária** do dia 09 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º Aprovar que a cada Assembleia Ordinária deste conselho terá uma apresentação, em formato de Workshop, de uma diretriz do SUS destacada por eixo:

1. Gestão - Autonomia da gestão e Financiamento
2. Qualificação da Atenção - Educação Permanente em Saúde Educação Continuada/ ensino serviço Processos formação profissional. Matriciamento.
3. Regulação - Acesso à atenção especializada, Acesso à média e alta complexidade, Acesso à atenção hospitalar, Avaliação e monitoramento. Referência/contra referência
4. Vigilância em Saúde
5. Assistência Farmacêutica
6. Sistemas de Avaliação e Monitoramento

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta competência.


SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Secretaria do Município de Itabaiana-PB
Presidente do COSEMS-PB